

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 14/2016 - UASG 153061**

Nº Processo: 23071004975/16-44 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender à Universidade Federal de Juiz de Fora. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 05/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro São Pedro - JUIZ DE FORA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153061-05-14-2016. Entrega das Propostas: a partir de 05/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/05/2016 às 10h00 n site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponível para download no site do Comprasnet. As empresas deverão cotar de acordo com a descrição do edital.

SANDRA FARIA FABRES  
Pregoeiro

(SIDECA - 04/05/2016) 153061-15228-2015NE800644

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 153032**

Número do Contrato: 42/2015.

Nº Processo: 23090002712201672.

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS -CNPJ Contratado: 26285338000120. Contratado : PROMECON - PROJETOS MEDICOES E -CONSTRUCOES LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de execução da obra em 60(sessenta)dias. Fundamento Legal: Artigo 57, 1º, incisos II e IV, art.65, inciso I, alínea 'b', e 1º e 6º, todos da Lei 8.666/93, Decreto 7.983/2013. Vigência: 07/03/2016 a 05/05/2016. Valor Total: R\$34.320,46. Fonte: 112000000 - 2016NE800145. Data de Assinatura: 07/03/2016.

(SICON - 04/05/2016) 153032-15251-2016NE800126

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DE PESSOAL**
**EDITAL Nº 253, DE 4 DE MAIO DE 2016  
Retificação**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve: retificar, em parte, o Edital nº 247/2016, de 28/04/2016, publicado no Diário Oficial da União de 29/04/2016, Seção 3, página 84, Professor Substituto, Faculdade de Odontologia, Departamento de Odontologia Restauradora.

ONDE SE LÊ:

... ÁREAS DE CONHECIMENTO: Área 1 = Dentística e áreas afins (uma vaga); Área 2 = Endodontia e áreas afins (uma vaga).

LEIA-SE:

... ÁREAS DE CONHECIMENTO: Área 1 = Dentística (uma vaga); Área 2 = Endodontia (uma vaga).

JAIME ARTURO RAMÍREZ

**EDITAL Nº 254, DE 4 DE MAIO DE 2016**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Veterinária. DEPARTAMENTO: Zootecnia. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Avicultura. TITULAÇÃO: Mestrado em Zootecnia ou áreas afins. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 10 (dez) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae", prova didática e prova escrita. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 09:00 às 11:30 e de 14:30 às 16:30, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou validação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- 2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;
- 2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;
- 2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;
- 2.4. tiver a maior idade;
- 2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 20 (vinte) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Mestre será de R\$ 2.498,78 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos). Caso o candidato aprovado possua o título de Doutor, a remuneração será de R\$ 2.983,59 (dois mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS**
**EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

Espécie: Ata SRP  
Ata SRP 180/16. Pregão Eletrônico 62/15  
Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72  
E Contratado: PROCIMED HOSPITALAR E CIENTIFICA LTDA  
CNPJ: 23836281000112  
Vigência: 05/05/2016 a 04/05/2017 Valor R\$ 349110.00  
Objeto: Aquisição parcelada de órtese e prótese  
Fonte: Site www.comprasnet.gov.br  
Ata SRP 181/16. - ECOMED COM.DE PROD.MEDICOS LTDA  
CNPJ: 29992682000148 - Valor R\$ 174000.00  
Ata SRP 182/16. - E.TAMUSSINO & CIA LTDA  
CNPJ: 33100082000103 - Valor R\$ 612560.00  
Ata SRP 183/16. - ST. JUDE MEDICAL BRASIL LTDA  
CNPJ: 00986846000142 - Valor R\$ 2548800.00  
Ata SRP 184/16. - BRAILE BIOMEDICA IND COM REP LTDA  
CNPJ: 52828936000109 - Valor R\$ 416925.00  
Ata SRP 185/16. - TRAUMINAS DIST. MAT. CIR. HOSPIT. LTDA

CNPJ: 41721051000190 - Valor R\$ 5895357.60  
Ata SRP 186/16. - GJO COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA  
CNPJ: 25294299000165 - Valor R\$ 1895500.00  
Ata SRP 187/16. - FRADEL-MED IND. E COM. APAR. MEDICO LTDA  
CNPJ: 02916028000107 - Valor R\$ 15954.00  
Ata SRP 188/16. - AGIS MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 05222267000147 - Valor R\$ 44500.00  
Ata SRP 189/16. - INTENSIVEMED IMPORTACAO E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 02937303000160 - Valor R\$ 209808.20  
Ata SRP 190/16. - RUSSE BRASILE LTDA  
CNPJ: 05454389000169 - Valor R\$ 47700.00  
Ata SRP 191/16. - MINAS DOCTOR EQUIP. HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 08430345000197 -Valor R\$ 2640.00  
Ata SRP 192/16 - PROMEDON BELO HORIZONTE PROD.MED.HOSP LTDA  
CNPJ: 09235608000170 - Valor R\$ 1194487.20  
Ata SRP 193/16. - Endolatina Comercio Representações Ltda.  
CNPJ: 07942715000102 - Valor R\$ 72898.80  
Ata SRP 194/16. - RICHARDS DO BRASIL PRODUTOS CIRURGICOS LTDA  
CNPJ: 48767628000143 - Valor R\$ 36000.00  
Ata SRP 195/16. - HPF SURGICAL LTDA  
CNPJ: 68532076000282 - Valor R\$ 68340.00  
Ata SRP 196/16. - B2G MEDICAL COMERCIO DE PROD MED E CIRUR  
CNPJ: 22808990000121 - Valor R\$ 195133.00  
Ata SRP 197/16. - CIENLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 02814280000105 - Valor R\$ 27000.00  
Ata SRP 198/16. - AGMASHI COM D EMAT MEDICO E SERDE COBRAN  
CNPJ: 08234423000188 - Valor R\$ 129900.00

Espécie: Ata SRP Ata SRP 174/16. Pregão Eletrônico 91/15  
Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72  
E Contratado: ATOMED PROD.MED.E DE AUX. HUMANO LTDA  
CNPJ: 01035382000151  
Vigência: 05/05/2016 a 04/05/2017 Valor R\$ 3425121.60  
Objeto: Aquisição parcelada de implantes auditivos  
Fonte: Site www.comprasnet.gov.br  
Ata SRP 175/16. - STARKEY DO BRASIL LTDA  
CNPJ: 04216059000172 - Valor R\$ 436200.00  
Ata SRP 176/16. - SONOVA DO BRASIL PROD. AUDIOLOGICOS LTDA  
CNPJ: 92792530000138 - Valor R\$ 3319155.60  
Ata SRP 177/16. - POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 43894609000164 - Valor R\$ 2724840.00  
Ata SRP 178/16. - SIVANTOS SOLUCOES AUDITIVAS LTDA.  
CNPJ: 14011614000183 - Valor R\$ 3903100.00  
Ata SRP 179/16. - ADVANCED BIONICS INST. AUDITIVOS DO BRAS  
CNPJ: 13059106000102 - Valor R\$ 1051920.00

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO Nº 11/2015**

O pregoeiro do HC/UFMG informa o resultado do julgamento do pregão nº 11/15 para o fornecimento de ar condicionado. O pregoeiro do HC/UFMG informa que: O único item constante do processo, item 01, foi cancelado, conforme termo de julgamento, anexo ao processo.

(SIDECA - 04/05/2016) 153261-15229-2016NE802554

**PREGÃO Nº 62/2015**

O pregoeiro do HC/UFMG informa o resultado do julgamento das propostas do pregão n. 62/15 para o fornecimento de Órtese e Prótese, considerando os menores preços praticados no processo e que atende ao edital. O pregoeiro informa que: 1) Procimed Hosp. Ltda para os itens: 87 a 91; 2) Ecomed Com. Ltda para os itens: 54 e 55; 3) E.Tamussino & Cia Ltda para os itens: 1.41, 43, 49, 52, 53, 56, 70 e 77; 4) St. Jude Medical Brasil Ltda para os itens: 18, 58, 78 e 79; 5) Braille B. Ltda para os itens: 39, 40 e 115; 6) Trauminas Dist. Ltda para os itens: 2 a 17, 57, 59, 60 a 69; 7) GJO Com. Ltda para os itens: 71 a 75 e 82; 8) Fradel - Med Ltda para os itens: 20 a 28; 9) Agis Medical H. Ltda para os itens: 32, 34, 35, 36 e 100; 10) Intensivemed Imp. e Com. Ltda para os itens: 97, 98, 99, 111 e 112; 11) Russer Brasil Ltda para o item: 76; 12) Minas Doctor H. Ltda para o item: 110; 13) Promedon Belo Horizonte Hosp. Ltda para os itens: 44, 45, 47, 80, 84 a 86, 93 a 95; 14) Endolatina Com. Ltda para os itens: 37, 38 e 116; 15) Richards do Brasil Ltda para o item: 83; 16) HPF Surgical Ltda para os itens: 48 e 50; 17) B2G Medial de Prod. Ltda para os itens: 31 e 33; 18) Cienlabor Ind. Com. Ltda para o item: 46; 19) Agmashi Com. Medico para o item: 51. Os itens: 29, 30, 42, 92, 106, 113 e 114 ficaram desertos e os itens 19, 81, 96, 101 a 105, 107 a 109 foram cancelados, conforme termo de julgamento anexo ao processo.

(SIDECA - 04/05/2016) 153261-15229-2016NE809719